



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2.712/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica** o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), com o objetivo de adquirir vigas de eucalipto para construção de pontes no Município de Iúna, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 2º O** valor a que se refere o artigo anterior será inserido na dotação orçamentária nº 100.001.26.782.0018.2.069 – 33903000 - Material de Consumo - ficha 253.

**Art. 3º Esta** lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 13/09/2018.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO**  
EM 19/09/18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

## ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SEI/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Últimos 12 meses)
RECEITA CORRENTES (I)	5.448.938,25	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.250.522,62	6.031.275,21	6.004.802,05	5.945.313,26	6.113.387,08	5.635.999,78	67.841.842,51
DEDUÇÕES (II)	464.416,02	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,40	596.752,89	670.785,82	601.334,08	6.600.372,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.984.522,23	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	61.241.469,92
PREVISÃO ÚLTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	60.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	-15.477,77	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.241.469,92

## Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado até 3º Bimestre 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Últimos 06 meses)
PREVISÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	31.330.335,35
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35

**Excesso de Arrecadação acumulado até 2º Bimestre de 2018.**

**RS 853.068,39**

**Excesso de Arrecadação acumulado até 3º Bimestre de 2018.**

**RS 1.330.335,35**

**Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses**

**RS 1.241.469,92**

Leonardo Sale de Castro  
Contador Municipal

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14/09/2018).**

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**

Prefeito Municipal